

ANO MMXXIV

Quinta-feira, 03

Projeto reduz base de cálculo da contribuição previdenciária dos empregadores

Atualmente, os empregadores recolhem para a Seguridade Social 20% do total das remunerações pagas aos trabalhadores, além de uma alíquota de 1% a 3% sobre a mesma base para custear benefícios decorrentes de riscos ambientais do trabalho. "Ao isentar a parcela de até R\$ 1.412 das remunerações para as bases de cálculo, esse projeto incentiva de maneira sutil a geração de empregos e a formalização do trabalho", disse a deputada Adriana Ventura. "Embora a medida possa reduzir as receitas previdenciárias, esse efeito tende a ser compensado, contribuindo para a redução da taxa de desemprego e para a distribuição mais equitativa dos benefícios da seguridade social"...
Fonte: Câmara dos Deputados

STF tem maioria para manter exigência de quitação de dívida trabalhista para licitações

O STF tem maioria para validar uma lei federal que obriga empresas a apresentarem uma Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de dívidas decorrentes de condenações na JT, para participar de licitações. Até o momento, há sete votos para manter a lei. A CNI e a CNC, autoras das ações em análise, alegaram que a norma viola os princípios da livre concorrência e o devido processo legal porque impede a obtenção de CNDT por empresas que, mesmo condenadas por decisões definitivas (com trânsito em julgado), ainda atuam na Justiça para suspender a cobrança.

Fonte: Folha de Pernambuco

Estimativas do mercado para inflação e PIB permanecem estáveis

As previsões do mercado financeiro para os principais indicadores econômicos em 2024 - como a expansão da economia e o índice de inflação - ficaram estáveis na edição desta segunda-feira (30) do Boletim Focus. A pesquisa - realizada com economistas - é divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC). Fonte: Agência Brasil

Risco de inadimplência das empresas brasileiras atinge patamar recorde

O risco de inadimplência das companhias brasileiras atingiu, em 2024, um patamar recorde, com o custo da dívida corroendo a geração de caixa das empresas mais endividadas. Apresentado ao Valor Econômico, um estudo feito pela consultoria FTI revelou que o risco de calote das empresas atingiu, em média, 6,27%, marcando o pior desempenho da série histórica que teve início no ano de 2016. Fonte: Contábeis

Golpes digitais causam prejuízo de R\$ 245 milhões a brasileiros no primeiro semestre de 2024

No primeiro semestre de 2024, brasileiros enfrentaram um expressivo prejuízo de R\$ 245 milhões em golpes digitais, de acordo com um estudo realizado pela OLX, maior marketplace de classificados de produtos usados no país. Embora o montante ainda seja alarmante, a perda estimada representa uma queda de 37% em relação ao mesmo período de 2023, quando os golpes alcançaram um pico de R\$ 389 milhões.

Fonte: Extra Globo



"Vigilante" com idade inferior a 18 anos é indenizado em R\$ 70 mil

O Juizado Especial da Infância e Adolescência (Jeia) de Ribeirão Preto condenou uma microempresa de serviços administrativos e de escritório a pagar R\$ 70 mil de danos morais a um trabalhador com idade inferior a 18 anos contratado sem vínculo para atuar como vigilante, e que foi desligado da empresa sem receber as verbas rescisórias, h.e. nem o seu saldo salarial no valor de R\$ 1.500,00, depois de um assalto na empresa em que foi vítima de ladrões que o mantiveram com as mãos amarradas. Fonte: Granadeiro Advogados

Empregado dispensado por se recusar a prestar horas extras será indenizado

A JT condenou uma empresa do ramo de horticultura, situada em Andradas-MG, a pagar indenização por danos morais a um trabalhador que foi dispensado após se recusar a prestar horas extras. Os julgadores do TRT-MG mantiveram, por unanimidade, a condenação proferida pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, apenas reduzindo o valor da indenização de R\$ 10 mil para R\$ 6 mil. Fonte: Granadeiro Advogados

Trabalhador que foi obrigado a tirar barba e brinco será indenizado por danos morais, decide Justiça

Um fiscal de condomínio que recebeu ordens para deixar de usar barba e brinco receberá indenização por danos morais. De acordo com a decisão da 13ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), condomínio e empresa terceirizada terão que pagar R\$ 5 mil ao trabalhador. Fonte: Extra Globo